

PORTARIA Nº 203/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 65 (sessenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, na pessoa da família, da servidora **Adriane de Fátima da Luz Soares**, Matrícula 739-1 a partir de 02/11/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal